



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 44, de 22 de março de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 187/2022)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012, n.º 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.009430/2022-45 e do sistema Orquestra nº 2334499, resolve:

Art. 1º Substituir os subitens 6.1 e 6.2 do item 6 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 27 de junho de 2022, que aprova o modelo NSX2 213i de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Nansen, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

6.1. Versões do software aprovadas:

6.1.1. Versão: 1.01.07

6.1.1.1. Nome do pacote final: NANSEN_2334499_NSX2 213i_2_4_20230224.zip

6.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

2fd827f05a7c593226479f280b36cd798724e7732e56fc46f2772fa3bc4c1038

6.1.1.2. Identificador da versão do software: E.S23U85.BR.005394.V1.01.07

6.1.1.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX2_213_vs_01.01.07.bin

6.1.1.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

9519f3861983d7db29ca09be60b693e8ae9c368c54e69f27d678d7de246b2d42

6.1.1.4. Assinatura digital:

607e2f45913b00710e09d3dcafc2f7ca4f08dc12eb1db7820bab4aef3ce67d47:65ddcee7108e7bf0b740aa83d0e90f5
fce14c670e10aa395776fd552be99c212

6.2. Chave pública (sha256):

X = 20402c1bb408d26e6112455adfe312c3507949e9bd528ccc440cb9f24c7c6677

Y = 7e9fbf1167a7ddfe9b5c302405449a38fd6b06d22d99863d07cb449553c85a39

(NR).

Art. 2º Substituir o Anexo 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 27 de junho de 2022, pelo seguinte anexo:

(...)

Anexo 5 – Esquema de ligação do modelo NSX2 213i

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 27 de junho de 2022, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/03/2023, ÀS 09:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1473674** e o código CRC **A6926F53**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

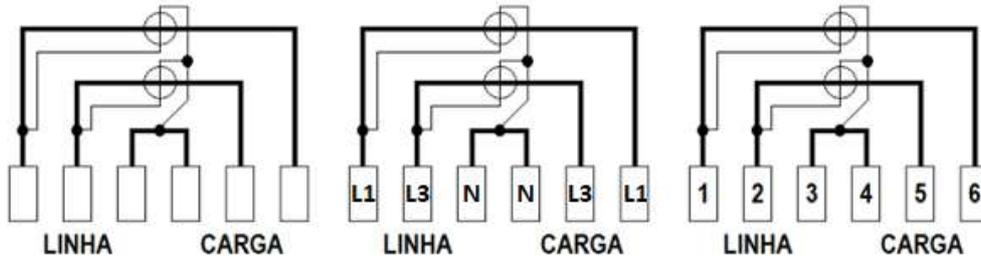
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

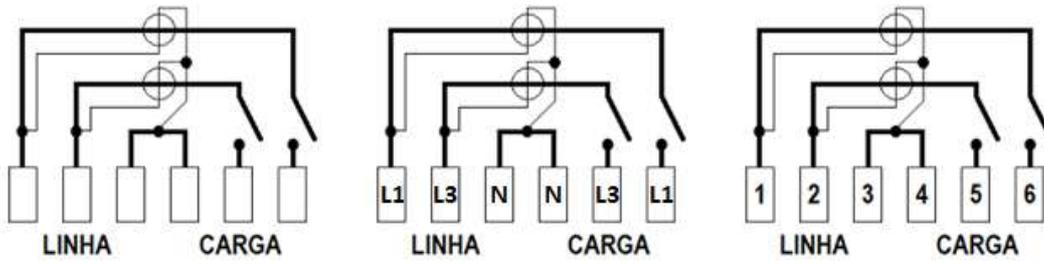
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

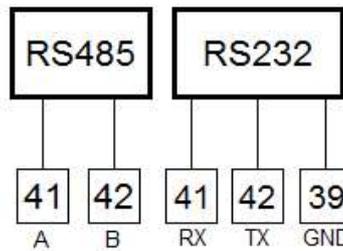
ESQUEMA DE LIGAÇÃO 2EL-3FIOS SEM RELÉ:



ESQUEMA DE LIGAÇÃO 2EL-3FIOS COM RELÉ:



INTERFACES DE COMUNICAÇÃO LOCAL:



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

	REQUERENTE: Nansen Instrumentos de Precisão LTDA
	Esquema de ligação do modelo NSX2 213i
	ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001